

"Mude o modo que você olha para as coisas,
e as coisas que você olha mudarão."
(Wayne Dyer)



Improceder improcede?

Em *As Palavras e as Coisas*, Foucault afirma que “toda língua deve, pois, ser refeita [...] e reajustada eventualmente para que a cadeia de conhecimentos possa aparecer com toda clareza, sem sombra nem lacuna”. O filósofo reforça a necessidade de que a linguagem seja sempre mirada criticamente, ajustada e reposicionada para encontrar as formas mais precisas de representação. Ora, o ser humano não é estanque, logo, a língua também não o será.

Vejam o verbo *improceder*, tão empregado na linguagem jurídica. Diria até que essa palavra foi feita para as salas de audiência, como que por encomenda. No entanto, pasmem!, o tal verbo não está registrado, por exemplo, no Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa nem no Aurélio, pelo menos não na 4ª edição, de 2009. Em ambos os dicionários podemos encontrar apenas [improcedente](#) e [improcedência](#).

Talvez esse esquecimento dos lexicógrafos esteja relacionado ao fato de que, no processo de formação de palavras, o prefixo *in-* seja geralmente formador de nomes, não de verbos.

Mas também é fato que esse verbo consta, desde 2009, no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e no Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa (VOC), além do Priberam, dicionário **on-line** de português europeu. Isso sem contar que essa palavra se espalha à vontade pelo texto jurídico nacional. Tudo o torna um verdadeiro membro da língua portuguesa tanto aqui como em além-mar.

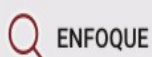
Para que tudo funcione bem, lembre-se de que **improceder** é verbo regular e intransitivo, como empregado no trecho do acórdão abaixo transcrito.

Em sua defesa, a Ré sustenta que o pedido improcede, porque a verba foi pactuada em acordo coletivo.

Então, apesar de essa palavra não constar nos principais dicionários, o emprego é comum e, parece-nos, necessário. Sabemos que o melhor é usar palavras dicionarizadas, mas, nesse caso, falta muito pouco para que esse verbo tenha seu lugar no dicionário.

Só mais um detalhe. A palavra **desproceder**, embora esteja presente em alguns dicionários jurídicos, não é vernacular, portanto deve ser evitada.

Até a próxima!



O futuro vem de cabelos grisalhos

O Brasil do futuro vai exibir cabelos grisalhos e as marcas do tempo no rosto, mas também viverá mais. Aquela pirâmide clássica apresentada nas aulas de geografia mostrando a idade da população – jovens na base e idosos no topo – será completamente invertida em poucas décadas.

Casais optam cada vez mais por ter menos filhos ou tê-los tardiamente, fazendo a taxa de fecundidade no país despencar. Minas Gerais sente os reflexos dessa decisão. As mães do estado têm hoje a menor média de filhos do país (1,62). De acordo com a projeção da população feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em uma década e meia, a quantidade de mineiros maiores de 65 anos vai ultrapassar o contingente de menores de 15 anos. O levantamento divulgado ontem [dia 25 de julho de 2018] aponta ainda que o número de habitantes no país, estimado em 208 milhões, começará a recuar em 30 anos. Em Minas, bastarão pouco mais de duas décadas para que esse processo se concretize.

[...]

O envelhecimento é observado na expectativa de vida. Ela era de apenas 45,5 anos em 1940, de acordo com dados do IBGE, e quase dobrará em 2060, passando para 81,04 anos. Em 2018, a média de vida dos brasileiros alcança 76,25 anos. Em Minas, a população vive mais que a maioria dos compatriotas: 77,73 anos. Em 2060, os idosos mineiros chegarão a uma média de idade de 82,32 anos, segundo o levantamento do instituto.

Enquanto o tempo de vida tem se prolongado, menos pessoas têm nascido no país, fator decisivo para a inversão da pirâmide populacional. Minas Gerais tem hoje a menor taxa de fecundidade do

Brasil, bem abaixo do nível nacional (1,77). Até 2060, o número de filhos por mulher vai diminuir ainda mais: a estimativa é de que no Brasil chegue a 1,66 e, em Minas, despenque para 1,55. “Quando há queda nos grupos etários de 20 a 24 anos, que é a faixa na qual a fecundidade se dá com mais intensidade, o impacto é geral. Esse fenômeno já havia sido observado em 2012 e 2013. Em estados como Rio Grande do Sul e Paraná, as taxas estão mais altas porque as mulheres deixaram de ter filhos dos 20 aos 24 anos para ter com 25 a 29 ou a partir dos 30”, relata a demógrafa Leila Ervatti, do IBGE.

“Minas ainda não passou por isso (a tendência à maternidade tardia), mas acreditamos que ainda passará. A queda observada hoje se deve à redução na taxa de fecundidade de mulheres mais jovens. Provavelmente, elas estão adiando o momento de ter filhos e pode ser que no futuro recuperem essa fecundidade”, afirma Leila. Mesmo assim, a demógrafa explica que não está previsto o retorno dos níveis de fecundidade no curto e médio prazo, embora também não se faça uma projeção de queda acentuada.

Para saber mais acesse a matéria completa [aqui](#).



JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUSÊNCIA DA RECLAMANTE NA AUDIÊNCIA INICIAL. CUSTAS PROCESSUAIS. JUSTIÇA GRATUITA. ARTIGO 844, § 2º. DA CLT. CONTROLE JURISDICCIONAL DE CONVENCIONALIDADE E DE LEGALIDADE. Considerando que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos têm status constitucional ou supralegal, a depender do procedimento a que foram submetidos, nos termos do § 3º do artigo 5º da Constituição da República, a Lei 13.467/2017, hierarquicamente inferior a tais tratados, submete-se às suas regras. Assim, considerando que a norma contida no § 2º do artigo 844 da CLT vai de encontro ao disposto no item I do artigo 8º do Pacto São José da Costa Rica, no artigo 6º da Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais de 1950 e do artigo 14 da Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos de 1966, em sede de controle de convencionalidade e legalidade, declara-se inválido o dispositivo em comento. (TRT da 3ª Região; PJe: 0011260-96.2017.5.03.0090 (RO); Disponibilização: 31/7/2018, DEJT/TRT3/Cad.Jud. P. 2392; Órgão Julgador: Oitava Turma; Relatora: Ana Maria Amorim Rebouças)



LEGISLAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 11/9/2018

Regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 45, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 11/9/2018

Dispõe sobre a gestão patrimonial neste Tribunal, especificamente quanto ao inventário anual de bens móveis permanentes, e dá outras providências.

[PORTARIA VTSRS N. 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 5/9/2018

Regulamenta o envio de notificações com Aviso de Recebimento AR, às expensas da parte interessada, na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí.

[PORTARIA VTCAT N. 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 4/9/2018

Regulamenta o envio de notificações com Aviso de Recebimento - AR, às expensas da parte interessada, na Vara do Trabalho de Cataguases.

[PORTARIA VTPN N. 2, DE 21 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 3/9/2018

Autoriza o servidor Breno Flecha Assis a assinar as guias de levantamento de depósitos judiciais junto aos bancos depositários na cidade de Ponte Nova-MG.

[PORTARIA NFTMC N. 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 6/9/2018

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos no Foro Trabalhista de Montes Claros, em virtude de feriado municipal.

[PORTARIA NFTPC N.3, DE 29 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 6/9/2018

Regulamenta o envio de notificações, com expedição de Aviso de Recebimento – AR, às expensas da parte interessada, no Foro Trabalhista de Poços de Caldas/MG e revoga a Portaria NFTPC N. 2, de 12 de junho de 2018.

[PORTARIA CONJUNTA GP/GCR N. 321, DE 30 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 3/9/2018

Regulamenta a redistribuição de processos conclusos à então Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte aos juízes substitutos do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para prolação de sentença.

[PORTARIA SEGP N. 1.863, DE 22 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 3/9/2018

Suspende o funcionamento da Vara do Trabalho de Lavras nos dias 26 de julho e 13 de outubro, nos termos das Leis Municipais n. 1.294, de 10 de abril de 1981 e 3.113, de 10 de março de 2005.

[PORTARIA SEGP N. 1.864, DE 22 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 3/9/2018

Suspende o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Araguari nos dias 6 de agosto (Senhor Bom Jesus da Cana Verde, Padroeiro da Cidade), 15 de agosto (Dia de Nossa Senhora da Abadia) e 28 de agosto (Dia da Cidade), nos termos das Leis Municipais n. 1.323, de 23 de abril de 1968 e 3.898, de 19 de agosto de 2003.

[PORTARIA SEGP N. 1.865, DE 22 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 3/9/2018

Suspende o funcionamento da Vara do Trabalho de Santa Luzia nos dias 15 de agosto e 13 de dezembro, nos termos da Lei Municipal n. 633, de 20 de novembro de 1973.

[PORTARIA SEGP N. 1.887, DE 27 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 3/9/2018

Suspende o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 17 de setembro de 2018, nos termos do Decreto Municipal n. 42, de 20 de agosto de 2018.

[PORTARIA SEGP N. 1.888, DE 27 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 3/9/2018

Suspende o funcionamento da Vara do Trabalho de Congonhas nos dias 15 de agosto e 8 de dezembro, nos termos da Lei Municipal n. 1.486, de 18 de dezembro de 1987.

[PORTARIA SEGP N. 1.889, DE 27 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 3/9/2018

Suspende o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de João Monlevade nos dias 29 de abril (Dia da Cidade) e 8 de dezembro (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 749, de 19 de março de 1986.

[PORTARIA SEGP N. 1.909, DE 30 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/TRT3 5/9/2018

Autoriza o funcionamento da Vara do Trabalho de Unaí no dia 6 de setembro de 2018 apenas entre 8 e 12 horas, tendo em vista a interrupção do fornecimento de energia elétrica na sede da referida Vara, em razão de obras de manutenção a serem realizadas pela CEMIG.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[RESOLUÇÃO N. 222, DE 31 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/CSJT 5/9/2018

Dispõe sobre diretrizes para a implantação de boas práticas de retenção de talentos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

[ANEXO I](#)

[ANEXO II](#)

[RESOLUÇÃO N. 223, DE 31 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/CSJT 5/9/2018

Altera a Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[PROVIMENTO CGJT N. 3, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DEJT/TST 5/9/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de remessa à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho das decisões proferidas em processos administrativos disciplinares de magistrados.

[TERMO DE COOPERAÇÃO CNJ/CGJT N. 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DJe/CNJ 13/9/2018

Termo de Cooperação que entre si celebram a Corregedoria Nacional de Justiça e a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para os fins que especifica.

[PORTARIA N. 59, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DJe/CNJ 4/9/2018

Institui a Ação Cidadania para Todos.

[RESOLUÇÃO N. 250, DE 31 DE AGOSTO DE 2018](#) - DJe/CNJ 4/9/2018

Revoga a Resolução CNJ n. 82/2009, que regulamenta as declarações de suspeição por foro íntimo.

[RESOLUÇÃO N. 255, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DJe/CNJ 5/9/2018

Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

[RESOLUÇÃO CNJ N. 256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DJe/CNJ 12/9/2018

Dispõe sobre a prorrogação da licença-paternidade no Poder Judiciário.

[RESOLUÇÃO CNJ N. 258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DJe/CNJ 12/9/2018

Altera a Resolução CNJ n. 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

[RESOLUÇÃO CNJ N. 259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DJe/CNJ 12/9/2018

Altera a Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

[RESOLUÇÃO CNJ N. 260, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DJe/CNJ 13/9/2018

Altera a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, e institui o ranking da transparência do Poder Judiciário.

[RESOLUÇÃO CNJ N. 261, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DJe/CNJ 12/9/2018

Cria e institui a Política e o Sistema de Solução Digital da Dívida Ativa, estabelece diretrizes para a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional e dá outras providências.

[RESOLUÇÃO N. 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2018](#) - DEJT/ENAMAT 4/9/2018

Institui o Programa Nacional de Pesquisa da ENAMAT ("ENAMAT Pesquisa") e regulamenta suas atividades.

[ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N. 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DEJT/ENAMAT 5/9/2018

Altera dispositivos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT N. 1/2013.

[ATO CONJUNTO CGJT/ENAMAT N. 1, DE 4 DE MARÇO DE 2013 \(REPUBLICAÇÃO\)](#) - DEJT/ENAMAT 5/9/2018

Dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[DECRETO N. 9.492, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DOU 6/9/2018

Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

[RESOLUÇÃO MT N. 896, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DOU 12/9/2018

Dispõe sobre a compensação entre créditos do empregador, decorrentes de depósitos relativos a trabalhadores não optantes e débitos resultantes de competências em atraso.

[RESOLUÇÃO MT N. 900, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018](#) - DOU 12/9/2018

Autoriza o resgate de cotas de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações em 2017.